

Órgão Oficial do
Município criado pela Lei
Municipal nº. 81, de 02 de
dezembro de 1974.

Publicado no Diário
Oficial do Estado em 14
de dezembro de 1974.

MENSÁRIO OFICIAL



ANO MMXXII

PUXINANÁ – PARAÍBA

EDIÇÃO EXTRA JUNHO/2022

Nº. 01

- PORTARIAS - LEGISLATIVO -



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE PUXINANÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

“CASA ZOROASTRO COUTINHO”

PORTARIA Nº. 012/2022.

O Presidente da Câmara Municipal de Puxinanã-PB no uso de suas atribuições legais, com arrimo na Lei Orgânica do Município, Regimento Interno, Lei complementar 11/2004 e Demais Legislações pertinentes, **RESOLVE:**

Art. 1º - NOMEAR a Senhora **CASSIA COSTA SANTANA**, inscrito no CPF 104.429.704.20, para o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR PARLAMENTAR**, desta Edilidade.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, retroage os seus efeitos ao 1º de fevereiro do corrente ano.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CUMPRASE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência, Puxinanã – PB, 01 de Junho de 2022.


PAULO CÉZAR DE SOUZA
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PUXINANÁ
Rua: 28 de Janeiro, nº 15 - Centro - CEP: 58115-000
Fones: (83) 3380-1174- Puxinanã/PB

CNPJ: 24.223.752/0001-80